

PROJETO DE LEI Nº 042/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 840057/2016/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1087 - Contrato Repasse 840057/2016/MAPA/CAIXA	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7174).....R\$	<u>97.500,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	97.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1127, a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 840057/2016/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de.....R\$	<u>97.500,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	97.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração.